

**Expediente:**

Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 – FMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público para conhecimento dos interessados a ERRATA ao Aviso do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023-FMAS:

Onde se lê: às 13:00 hs do dia 01 de janeiro de 2023, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº1, Verdes Campos, Aperibé/RJ

Leia-se: às 13:00 hs do dia 26 de janeiro de 2023, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº1, Verdes Campos, Aperibé/RJ

O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 10 de janeiro de 2023.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: D6CAE644**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 – FMASA PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ/RJ, torna público que às 13:00 hs do dia 25 de janeiro de 2023, no Setor de Licitação, à Rua Vereador Airton Leal Cardoso, nº1, Verdes Campos, Aperibé/RJ, realizará Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2023-FMAS, tipo menor preço por item, cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER A GESTÃO, AOS PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APERIBÉ”. O Edital poderá ser retirado no site www.aperibe.rj.gov.br/site/licitacoes ou no Setor de Licitação, das 12 às 17hs de segunda a sexta-feira, com permuta de 1 resma de papel A4. Duvidas pelo e-mail: licitacaoaperibe@gmail.com.

Aperibé/RJ, 10 de janeiro de 2023.

MARCOS PAULO DOS SANTOS MONTOZO

Pregoeiro

Publicado por:Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador: A035542B**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO 3835/2023 (CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PREF MUN DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.469/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil reais), para reforço do Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1.469/2022, de acordo com anexo único.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, incisos III, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com os anexos que seguem com o presente Decreto.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 05 de janeiro de 2023.

FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES

Prefeito Municipal

Anexo Decreto 3835					
Cod. Red.	Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso	Anulação	Suplementação	Excesso	Superávit
0541	/1800.1545200242.015-3190.11.01-15010000	256.000,00			
0658	/1100.2012200131.017-4490.52.00-15010000		256.000,00		
TOTAL		256.000,00	256.000,00	0,00	0,00

FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES

Prefeito Municipal

Publicado por:Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador: 5A9103CC**GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO 3837/2023 (CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FUN MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal Assistência Social de Duas Barras, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.469/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para reforço do Orçamento